



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 279 /2022

Autoriza a criar um Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego Aí”, no município de Maracanaú.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego Aí” pelo Poder Executivo.

§1º. O Banco de Oportunidades Municipal deverá oportunizar os dados de vagas de emprego, prestadoras de serviços e seus currículos a todos os maracanauenses.

§2º. O Banco de Oportunidades Municipal deverá, por meio digital, promover a interface entre pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais.

§3º. O Banco de Oportunidades Municipal deverá reservar espaços específicos para o preenchimento de vagas a jovens em busca do primeiro emprego e a idosos em busca da reinserção no mercado de trabalho.

Art. 2º. O poder executivo irá regulamentar a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 01 de Agosto de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

Assessor Parlamentar/RAYANE LIMA



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O vereador Robério Santos, integrante da bancada do MDB com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que propõe a criação de um Banco de Oportunidades Municipal a ser denominado "Tempo Emprego Aí". No Brasil, a instabilidade econômica e o alto índice do desemprego, somados à precarização das relações de trabalho, exclusão social e outros fatores, são problemas crônicos que foram agravados pela pandemia do novo coronavírus. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em junho deste ano, o número de desempregados no país chegou a 10,6 milhões de pessoas. Com a quarta maior economia do Estado e inegável capacidade de atração de novos investimentos e empreendimentos, Maracanaú precisa também se notabilizar como um município criativo na inserção da mão de obra local prioritariamente nas empresas aqui instaladas. É papel do poder público municipal criar mecanismos que garantam este objetivo. Por isso, a iniciativa de um banco a ser disponibilizado digitalmente, pelas plataformas do Poder Executivo, tem como função criar o elo entre as pessoas em busca de um emprego e os empregadores, a partir de cadastros a serem criados pelo município. Projeto semelhante foi implantado com sucesso no município de Canoas em 2016. Desde então, já registra mais de 1,8 milhão de visualizações, com mais de 65 mil currículos e quase 2 mil empresas cadastradas. Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Câmara Municipal do Maracanaú, 01 de Agosto de 2022.

Robério Santos
ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



RL
PESQUISA: RAYANE LIMA

Assessor Parlamentar